



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
CNPJ: 34.682.385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.**  
**APROVADO**

**PARECER N° 019/2024**

**PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.**

**OBJETO: PROJETO DE LEI N° 016/2024** – que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

**EXAME:** O Projeto de Lei nº 016/2024 dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual-LOA, para o exercício financeiro de 2025.

O projeto de lei já foi aprovado em primeira discussão com emendas, as quais serão inseridas no ato de sanção ou promulgação, porque este Poder Legislativo não dispõe do sistema eletrônico e elaboração de orçamentos.

**VOTO DO RELATOR:** Discutido amplamente o projeto de Lei de diretrizes Orçamentárias, em primeira discussão no Plenário foram aprovadas as Emenda Modificativa nº 005/2024 e Emenda Aditiva nº 006/2024. Assim manifesto em parecer que o Projeto de Lei 016/2024 atende aos princípios constitucionais e ao interesse público, *recomendo que o soberano Plenário o aprove, em segunda discussão, com as emendas o Projeto de Lei nº 016/2024. Assim é o meu voto de Relator desta Comissão.*

Sala das comissões, 26 de junho de 2024.

FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Raimundo de Oliveira da Silva		
Vice-Presidente: Edivaldo Borges Gomes		
Relator: Leosvaldo José da Silva		

**RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO OS VOTOS DOS RELATORES**